

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2011.

(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre os requerimentos indeferidos de solicitação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social concedidos no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o presente pedido de informação, que solicita maiores esclarecimentos sobre os requerimentos indeferidos de solicitação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos seguintes termos:

- **Idosos** - número de requerimentos indeferidos de solicitação do benefício nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010;
- **Pessoas com deficiência** - número de requerimentos indeferidos de solicitação do benefício nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna.

Assim, como representante do Estado do Rio de Janeiro e defensor das pessoas portadoras de deficiência no Congresso Nacional, solicito maiores esclarecimentos sobre o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social indeferidos no Município do Rio de Janeiro/RJ,

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Deputado **OTAVIO LEITE**

PSDB/RJ